

PORTARIA N.º 16.985, DE 19/10/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Josepina Lombardi Delpupo	3293	15/09/20 a 12/01/21	11.524/20
Maria Suely Nunes Amorim Elias	26.411	04/10/20 a 02/11/20	11.526/20
Inacia dos Reis Loyola	2016	18/09/20 a 16/03/21	11.528/20
Marcela Scopel da Rocha	28.389	23/09/20 a 21/12/20	11.529/20
Susana Aguiar Patrocínio	7049	22/09/20 a 20/12/20	11.530/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal